



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

*Exonera membro da Comissão de
Prerrogativas da OAB/PB.*

PORTARIA nº18/GP/2017

O Presidente da Seccional Paraibana da Ordem dos Advogados do Brasil, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Advogado **Francisco Nilson de Lima Júnior – OAB/PB 20.311**, do cargo de membro da Comissão de Prerrogativas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, 15 de fevereiro de 2017.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente